

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2020/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E AS EMPRESAS OI S/A,
TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI MOVEL
S.A.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Max Russi e o Primeiro Secretário Ordenador de Despesas – Deputado Eduardo Botelho e de outro lado a **Empresa reunidas em Consórcio “CONTRATO SCM UNEMAT”**, sendo a **Empresa Líder: OI S/A**, localizada à Rua do Lavradio, 71 Andar 2, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP 20.230-070; inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43; **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**, localizada à Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Sala 201/801, Bairro Centro, Rio de Janeiro / RJ. CEP: 20.230-070; inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79; **OI MOVEL S.A.**, localizada ao Setor Comercial Norte, s/nº, Quadra 03, Bloco A, Andar Térreo – Parte 2 Ed. Estação Tel. Centro Norte; inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, neste ato, representada pelo Senhor **Juvenal Alves Ferreira Neto**, portador do RG nº 377506-2 SSP/MT e do CPF nº 474.889.801-15 e pelo senhor **Álvaro Carlini**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01979936390 DETRAN/MT e CPF nº 953.279.161-20, sujeitando-se os contratantes ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, Resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo nos termos e condições:

DS
AC

DS
g

DS
P

01 / 04



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, execução e reajuste do Contrato nº 038/2021/SCCC/ALMT, cujo objeto é a prestação de serviço de comunicação de dados terrestre por fibra óptica, para acesso a serviços da rede mundial de computadores (Internet), incluindo circuitos dedicados de comunicação de dados (locação de equipamentos, gerenciamento com suporte e solução de problemas); solução integrada de segurança (anti DDoS e Firewall UTM); solução de videoconferência; e solução de gerenciamento e distribuição da rede sem fio (controladora e pontos de acesso), conforme especificações descritas neste Contrato, visando atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que decorre do Processo de Adesão Carona nº. 003/2020 (SGED nº. 202064234), que deriva da Ata de Registro de Preços nº 002/2020/UNEMAT, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 001/2019/UNEMAT, conforme as CLÁUSULAS: SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS e NONA – DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência e a execução do Contrato em 12 (doze) meses com início em 29/10/2021 e término em 29/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços do Contrato nº 038/2021/SCCC/ALMT ficam reajustados em 15,45% (quinze, quarenta e cinco por cento), correspondendo à variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, referente ao período de Outubro/2020 do índice de Junho/2021, perfazendo o valor de R\$ 574.754,52 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário Reajustado	Valor total
2	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET COM GARANTIA TOTAL DA BANDA CONTRATADA; LARGURA DE BANDA: 1 GBPS (GIGABITS POR SEGUNDO). MENSAL.	MN	12	Oi	R\$ 28.889,11	R\$ 346.669,32
3	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO	MN	12	Oi	R\$ 19.007,10	R\$ 228.085,20

02 / 04



À INTERNET COM GARANTIA TOTAL DA BANDA CONTRATADA; LARGURA DE BANDA: 500 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO). MENSAL.					
Valor Total R\$ 574.754,52 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).					

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pelas dotações orçamentárias – Exercício de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

	Número	Histórico
Reduzida	11	-
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Adm. Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

	Número	Histórico
Reduzida	42	-
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Adm. Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	300	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Esse termo terá validade após a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

DS
AC

DS


DS






ALMT
Assembleia Legislativa

Superintendência de Contratos e Convênios

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 038/2020/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, em 19 de outubro de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Dep. Max Russi: <u>[Assinatura]</u> Presidente Dep. Eduardo Botelho: <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> OI S.A CNPJ nº 76.535.764/0001-43	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u> Juvenal Alves Ferreira Neto RG nº 377.506 SSP/MT e CPF nº 474.889.801-15 Assinatura: <u>[Assinatura]</u> EF1BD4A86FA941F... Álvaro Carlini CNH nº 01979936390 DETRAN/MT e CPF nº 953.279.161-20 Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Álvaro Carlini
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ <u>[Assinatura]</u> Luzia S. Ribeiro CPF nº 224.952.498-92 RG nº 23392713-X SSP/SP	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ <u>[Assinatura]</u> JENIFER CRISTINA DA SILVA CPF: 013.172.711-73 RG: 1735117-0 SSP/MT

